



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2024.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 7660/2024
Data: 11/01/2024 - Horário: 12:55
Legislativo

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 749 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º. Cria o cargo de Técnico em Agropecuária, no quantitativo de 01 (uma) vaga, conforme ANEXO I.

Artigo 2º. Fica alterado o anexo I, da Lei Municipal nº 749/2007, que passa a vigorar com a seguinte modificação, mantendo-se os demais cargos, quantitativos e vencimentos.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS
Técnico em Agropecuária	01	40h	R\$ 2.129,70	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária ou em áreas correlatas, com registro no Conselho competente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 05 de janeiro de 2024.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

SRA. ALCIONE BOLDRINE MONECHI

MENSAGEM Nº 04 /2024

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "CRIA VAGA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 749 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Essa proposição tem por objetivo criar, temporariamente, 01 (uma) vaga de Técnico em Agropecuária, para atuação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Conforme narra no processo interno de n.º 14/2024, a criação do cargo é essencial para o desenvolvimento da fruticultura no município, fomentando as atividades econômicas na região.

O técnico em agropecuária será responsável por realizar a assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, fornecendo orientação sobre as melhores práticas de cultivo e manejo das frutas.

Além da criação de projetos que antes, eram limitados por falta de profissional competente, com conhecimento técnico para avaliar as necessidades do município e desenvolver projetos que sejam viáveis e eficazes.

Outrossim, a Secretaria visa promover ações de educação e conscientização ambiental na área da agropecuária. Essas ações poderiam ajudar a proteger o meio ambiente e garantir a sustentabilidade da agricultura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro referente a criação de cargo de Técnico em Agropecuária.

Diante de análise da solicitação, figura um aumento da despesa de custeio – pessoal e encargos - com a criação do referido cargo, sendo o mesmo de valor bruto na ordem de R\$ 2.129,70. Assim, e considerando por consequência o impacto também das obrigações patronais, temos o seguinte cenário:

Vencimento Bruto	R\$	2.129,70
(+) INSS Patronal (20 %)	R\$	425,94
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$	2.555,64

Custo Anual médio da solicitação ("a" x 13,50 que equivale a 13º e 50% adicional de férias)	34.501,14
----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

Meses de Impacto em 2024	11
---------------------------------	-----------

Impacto Total Máximo em 2024 (11/12 do Custo Anual)	31.626,05
------------------------------------------------------------	------------------

Diante da apuração realizada, identificamos que o impacto financeiro e orçamentário anual da referida solicitação será de R\$ 34.501,14 para os referidos cargos, sendo para 2024 o impacto médio de R\$ 31.626,05 (considerando 11 meses trabalhados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Pabx: (27) 3724-2950 - Fax: (27) 3724-1294 - CNPJ: 27.744.176/0001-04

e-mail: contabilidade@marilandia.es.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada

	Estimativa para 2024	Estimativa para 2025	Estimativa para 2026
Valor da Despesa Pleiteada	31.626,05	35.725,93	36.976,34

* Estimativa para 2025 e 2026 levando-se em consideração a inflação constante na LDO 2024

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

	LOA 2024	Previsão 2025	Previsão 2026
Receita Orçamentária	69.019.640,00	71.469.837,22	73.971.281,52

Fonte: LOA 2024 e Inflação constante na LDO de 2024

III - Previsão para Pessoal e Encargos

	LOA 2024	Previsão 2025	Previsão 2026
Previsão em despesas com Pessoal e Encargos Sociais	36.574.660,00	37.873.060,43	39.198.617,55

Fonte: LOA 2024 e Inflação constante na LDO de 2024

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

	2024	2025	2026
Estimativa da Despesa Pleiteada	31.626,05	35.725,93	36.976,34
Impacto Orçamento Total	0,05%	0,05%	0,05%
Impacto Orçamento - Pessoal e Encargos	0,09%	0,09%	0,09%

GUSTAVO BERGAMASCHI

Contador CRC-ES 13559/O